

## AUTO DE PENHORA E AVALIAÇÃO.

Aos Treze dias do mês Dezembro do Ano de Dois Mil e Vinte e Dois, (13/12/2022) nesta cidade e comarca de Porto Nacional/To, em cumprimento ao respeitável mandado, Citação e Penhora e Avaliação, expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª vara cível desta comarca de Porto Nacional/To, e extraído dos autos de Execução 0001475-66.2021.827.2737, em que tem como **Requerente: BANCO DA AMAZONIA S/A** e **Requerido: MESSIAS E MORAES LTDA, na pessoa do seu do Avalista: NILDO MESSIAS DE OLIVEIRA**, sendo aí, após as formalidades legais, passo a proceder a Penhora, Avaliação dos bens Imóveis dado em garantia, de propriedade dos executados a saber, que:

01 - (Um) Lote de terreno urbano, assinalado na Planta: Institucional do Loteamento Parque do Trevo desta cidade, com os limites e contratações constantes nesta matrícula, com uma área de **2.977,76m<sup>2</sup>**, (Dois Mil e Novecentos e Setenta e Sete Metros Quadrados e Setenta e Seis Centímetros), que o mesmo imóvel está registrado no livro 02, de registro Geral, na Matrícula, nº R-82.559, FEITO EM 28.08.2015.

01 - (Um) Lote de terreno urbano, assinalado na Planta: Institucional do Loteamento Parque do Trevo desta cidade de Porto Nacional/To, com os limites e contratações constantes nesta matrícula, com uma área de terreno Urbano **2.200,00m<sup>2</sup>**, (Dois Mil e Duzentos Metros Quadrados), que o mesmo imóvel está registrado no livro 02, de registro Geral, na Matrícula, nº R-82.558, FEITO EM 28.08.2015.

E, que o mesmo Imóvel possui a seguinte benfeitoria, que sob o mesmo está edificado um galpão de aproximadamente 450,00m<sup>2</sup>, e área coberta feito de tijolo furado,

rebocado, todo na cerâmica, com escritório, coberta com telha galvanizada, e estrutura Metálica, estrutura de aço toda na cerâmica, com escritório, e banheiro.

E com os sansões e de acordo com os preços praticados no mercado imobiliário de Porto Nacional/To. Avalio o mesmo, por.....R\$:1.500.000,00 (Um Milhão e Quinhentos Mil Reais).

Em Seguida nomeei como Fiel Depositário, o Sr. Nildo Messias de Oliveira, solteiro, comerciante, portador do CPF: 409.305.481-91, residente e domiciliado nesta cidade, que aceitou o encargo de depositário, prometendo não abrir mãos dos referidos bens, sem a Ordem Expressa do MM. Juiz de Direto, do feito e sob as penalidades da Lei.

E, para constar, lavrei o presente Auto, em folhas digitadas de igual teor e forma.

Porto Nacional, 13 de Dezembro de 2022

Neuracy Lopes Ferreira  
Oficial de Justiça Avaliador

Nildo Messias de Oliveira  
CPF: 409.305.48-91  
Depositário-Fiel

avate em 19/12/2022 as 14:16 h.